UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

3 SECRETARIA

1

2

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

4 ATA Nº 5/2022

5 793ª Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em sessão remota conduzida pelo Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum, ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença dos Conselheiros Alexandre Camilo Junior, Ana Cláudia Barana, César Eduardo Abud Limas, Iriane Eger, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Mauricio Zadra Pacheco, Michele Dietrich Moura Costa, Nelson Silva Júnior, Osvaldo Malta Callegari, Renê Francisco Hellman, Silvio Luiz Rutz da Silva e Simone de Fátima Flach para apreciarem a seguinte ordem do dia: 1 - Ciência e aprovação da Ata sob número 4/2022 referente à reunião realizada no dia 26.04.2022 que poderá ser assinada oportunamente na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores; 2 - Processo nº 22.000021517-9 (Parecer CEPE nº 2022.16). Interessado: Colegiado do Curso de Engenharia Civil. Assunto: Adequação da ementa da disciplina de diversificação e aprofundamento Elementos Finitos, no currículo 8 do Curso de Engenharia Civil. Relator: Conselheiro Alexandre Camilo Junior; 🛢 - Processo nº 22.000033117-9 (Parecer CEPE nº 2022.14). Interessada: Comissão Própria de Avaliação - CPA/PROPLAN. Assunto: Homologação do Relatório de Autoavaliação Institucional 2021. Relatora: Conselheira Iriane Eger; 4 - Processo nº 22.000017391-3 (Parecer CEPE nº 2022.17). Interessado: Colegiado do Curso de Direito. Assunto: Adequação para regime anual da disciplina de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, no currículo 8 do Curso de Direito. Relatora: Conselheira Iriane Eger; 5 - Processo nº 22.00016320-9 (Parecer CEPE nº 2022.20). Interessada: Lara Simone Messias

Floriano. Assunto: Aprovação quanto ao mérito da proposta de criação do Programa 26 Profissional de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado. Relatora: 27 Conselheira Ana Cláudia Barana; 6 - Processo nº 22.000011395-3 (Parecer CEPE nº 28 2022.15). Interessado: José Rosa Gomes. Assunto: Solicita cancelamento de projeto de 29 pesquisa "Potencial radioprotetor de spirulina máxima". Relator: Conselheiro César 30 Eduardo Abud Limas; 7 - Processo nº 21.000059693-0 (Parecer CEPE nº 2022.19). 31 32 Interessado: Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem. Assunto: Solicita 33 alterações no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - Curso de Mestrado, da UEPG. Relator: Conselheiro César Eduardo Abud Limas; 8 -34 Processo nº 22.000021598-5 (Parecer CEPE nº 2022.18). Interessado: Programa de Pós-35 Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática. Assunto: Solicita alterações 36 37 no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação 38 Matemática - Curso de Mestrado, da UEPG. Relatora: Conselheira Luana Marcia de Oliveira Billerbeck; 9 - Processo nº 22.000020602-1 (Parecer CEPE nº 2022.13). 39 Interessado: Programa Profissional de Pós-Graduação em História. Assunto: Aprovação 40 41 quanto ao mérito da criação do Curso de Doutorado Profissional junto ao Programa de 42 Pós-Graduação em História, da UEPG. Relator: Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva. A 43 Presidência cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou colocando em discussão a Ata número 4/2022 referente à 44 45 reunião realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois; não havendo óbice, foi aprovada por unanimidade; seguidamente procedeu ao chamamento dos Processos 46 47 inseridos na pauta respectiva, designando o Conselheiro Alexandre Camilo Junior para relato do item 2, de adequação da ementa da disciplina de diversificação e 48 aprofundamento Elementos Finitos, no Currículo 8 do Curso de Engenharia Civil, da 49 UEPG. O Conselheiro relator, analisando a ementa original e a proposta, observou que a 50

51 nova apresenta maior detalhamento quantos aos tópicos a serem abordados na disciplina referida, permitindo melhor planejamento do conteúdo por parte do professor; expressou 52 voto favorável ao solicitado. Em discussão e não havendo manifestações, o Senhor 53 54 Presidente colocou em votação, obtendo aprovação unânime. Na sequência designou a 55 Conselheira Iriane Eger para relato do item 3, onde a Comissão Própria de Avaliação -CPA, vinculada a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, solicita análise e 56 homologação do Relatório de Autoavaliação Institucional 2021. A Conselheira relatora 57 supracitada destacou pontos pertinentes quanto ao baixo quantitativo de respondentes, 58 a percepção como suficiente dos acadêmicos quanto à participação nas questões de 59 gestão da Universidade, ao passo que os docentes respondentes julgaram como 60 61 insuficiente a participação discente; salientou que houve muitas respostas para equiparação da política docente entre efetivos e colaboradores, sobretudo na 62 participação de projetos de pesquisa; sugeriu que a CPA reforçasse a comunicação junto 63 à comunidade acadêmica das ações tomadas a partir do resultado dos questionários 64 aplicados. Sem manifestações, a matéria colocada em votação pela Presidência, recebeu 65 aprovação unânime. Continuou com a palavra a Conselheira Iriane Eger para relato do 66 Processo nº 22.000017391-3, para adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, 67 relativo a disciplina de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso para oferta em 68 regime anual; procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2022.17, destacando a tramitação em 69 todas as instâncias necessárias e em consonância a legislação interna. Sem outras 70 manifestações, o Senhor Presidente encaminhou o assunto para votação, resultando em 71 72 aprovação por unanimidade. Na sequência, assumiu a palavra a Conselheira Ana 73 Cláudia Barana para relato do item 5, para aprovação quanto ao mérito da proposta de criação do Programa Profissional de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de 74 Mestrado; procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2022.20, considerando que o processo foi 75 instruído com os todos os documentos exigidos, cumprindo o trâmite necessário até o 76

momento e teve aprovação em todos os órgãos que percorreu, declarou parecer favorável à aprovação. Sem destaques, colocado em votação pela Presidência, obteve aprovação por unanimidade. Próximo item, Processo nº 22.000011395-3, com a solicitação do professor José Rosa Gomes para cancelamento de projeto de pesquisa "Potencial radioprotetor de spirulina máxima". Assumindo a palavra o Conselheiro relator César Eduardo Abud Limas que procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2022.15, resumindo que eram dois projetos de pesquisas que incluíam animais e em virtude do início da pandemia, foram sacrificados pelo Núcleo Avançado de Estudos da Vida - NAEVI, no entanto o professor requerente solicitou o cancelamento no início deste ano; detalhou a tramitação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, e na Diretoria de Pesquisa - DIPES que despachou não sendo possível o atendimento tendo em vista o prazo; citou que na Resolução CEPE nº 22/2017 do Regulamento de Atividades de Pesquisa, o prazo para cancelamento seria de doze (12) meses, conforme consta no Art. 9º, parágrafo 3º; narrou que no início deste mês, o requerente havia solicitado análise da comissão científica/técnica departamental e aprovação do Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética; expressou voto desfavorável e o cumprimento do Art. 10 do anexo da Resolução CEPE nº 22/2017. Em discussão, os Conselheiros Iriane Eger e Alexandre Camilo Junior questionaram se o caso seria de aplicar um regime de exceção justificado pela pandemia. O Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva manifestou-se para rememorar que houveram casos equivalentes, onde os docentes deveriam cumprir o Art. 10 que trata de encerramento; frisou com base nas justificativas do professor, que a legislação interna pressupõe que o pesquisador tenha conhecimento do regulamento para os devidos procedimentos, como no caso em tela, após a comunicação do descarte, deveria haver imediatamente a solicitação de cancelamento dentro do prazo legal; resumiu que não cabe o cancelamento do projeto de pesquisa em função do prazo decorrido, mas cabe o encerramento nos termos do

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

Regulamento das Atividades de Pesquisa, considerando o mesmo procedimento adotado para outros pesquisadores em situações equivalentes. Matéria esclarecida, a Presidência encaminhou para votação, que sem outras manifestações, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Conselheiro César Eduardo Abud Limas, a respeito do Processo nº 21.000059693-0 onde o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem solicita alterações no Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto* sensu em Estudos da Linguagem - Curso de Mestrado, da UEPG, procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2022.19, havendo atendimento aos requisitos exigidos pela legislação pertinente. A Presidência colocou o processo em votação e não havendo manifestações, foi aprovado de forma unânime. Na continuidade, assumiu a palavra a Conselheira Luana Marcia de Oliveira Billerbeck para relato do Processo nº 22.000021598-5 de alterações no Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática - Curso de Mestrado, da UEPG; salientou que a incorporação das mesmas disciplinas nas áreas de concentração não traria prejuízo; reforçou a necessidade de anuência expressa dos acadêmicos, tendo em vista alteração daquilo que constou como ingresso. Matéria posta em votação pelo Senhor Presidente, obteve aprovação por unanimidade nos termos do Parecer CEPE nº 2022.18. Último item da pauta, Processo nº 22.000020602-1, de interesse do Programa Profissional de Pós-Graduação *Stricto sensu* em História - PROFHISTÓRIA que solicita a criação do Curso de Doutorado Profissional em rede nacional. Cedida a palavra ao Conselheiro relator Silvio Luiz Rutz da Silva que procedeu exame do Parecer CEPE nº 2022.13, destacando que a proposta estaria sendo elaborada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a qual solicita Carta de Anuência Institucional de cada polo; observou que a inicial do processo solicita aprovação favorável à adesão PROFHISTÓRIA, a proposta a ser submetida à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, pela disponibilização de carta de aceite institucional, bem como ser favorável ao Projeto

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

de Doutorado em elaboração pela UFRJ; considerou ainda, com base no parecer circunstanciado apresentado junto à Comissão de Pós-Graduação - CPG a necessidade de elaboração de regulamento interno, assim que a proposta em rede obtenha aprovação. Sem adendos, a Presidência colocou em votação, obtendo aprovação em seu mérito por unanimidade. Esgotada a pauta regulamentar e não havendo inclusão de matéria, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e não havendo inscrições, e nada mais a tratar, às nove horas e quarenta e três minutos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

ATA Nº 5/2022

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140	ATA Nº 5/2022	
141	Everson Augusto Krum	
142	Alexandre Camilo Junior	
143	Ana Cláudia Barana	
144	César Eduardo Abud Limas	
145	Iriane Eger	
146	Luana Marcia de Oliveira Billerbeck	
147	Mauricio Zadra Pacheco	
148	Michele Dietrich Moura Costa	
149	Nelson Silva Iúnior	

150	Osvaldo Malta Callegari	
151	Renê Francisco Hellman	
152	Silvio Luiz Rutz da Silva	
153	Simone de Fátima Flach	
133	Jimone de l'adima l'iden	
154	Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária	